



# Conselho Regional de Enfermagem

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 02 (REF. :CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013)

O Conselho Regional de Enfermagem retifica o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial da União, em 15 de agosto de 2013, na Seção nº 3, pg. 180/192.

Tendo em vista as adequações realizadas através do Edital de Retificação nº 01, publicado no Diário Oficial da União em 26/08/2013, mostra-se necessária a retificação no calendário do concurso 02/2013 do Coren/SP, conforme segue:

### Capítulo III – Das Inscrições

#### Item 4

##### Onde Lê-se:

“ As inscrições deverão ser efetuadas no período das 10 horas de **26/08/13 às 16 horas de 27/09/13**, exclusivamente, pela internet, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), conforme segue,”

##### Leia-se:

“As inscrições deverão ser efetuadas no período das 10 horas de **02/09/2013 às 16 horas de 27/09/13**, exclusivamente, pela internet, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), conforme segue”

#### Item 21 e 22

##### Onde Lê-se:

21. (...):

21.1. acessar, no período das **10 horas de 20/08/2013 às 23h59 de 27/08/2013** , o “link” próprio da página do Concurso Público – site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);

21.1.1. (...)

21.1.2. imprimir o requerimento, assinar, juntamente com a declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do Decreto 6.593/2008 e encaminhar até 28/08/2013, por SEDEX, à Fundação VUNESP – Ref.: Concurso COREN/SP, na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – São Paulo/SP - CEP 05002-062, os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição.

21.1.3. (...)

22. A partir de **12/09/2013**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, exclusiva e oficialmente, no site da Fundação VUNESP [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), no link próprio do Concurso.

##### Leia-se:

21. (...):

21.1. acessar, no período das **10 horas de 02/09/2013 às 23h59 de 09/09/2013** , o “link” próprio da página do Concurso Público – site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);

21.1.1. (...)

21.1.2. imprimir o requerimento, assinar, juntamente com a declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do Decreto 6.593/2008 e encaminhar até **10/09/2013**, por SEDEX, à Fundação VUNESP – Ref.: Concurso COREN/SP, na Rua Dona Germaine



## Conselho Regional de Enfermagem

Burchard, 515 – Água Branca – São Paulo/SP - CEP 05002-062, os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição.

21.1.3. (...)

22. A partir de **17/09/2013**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, exclusiva e oficialmente, no site da Fundação VUNESP [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), no link próprio do Concurso.

### Capítulo XI – Dos Recursos

#### Item 3 e 4

Onde lê-se:

3. O resultado da análise do recurso contra o resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição será divulgado oficialmente, na data prevista de **24/09/2013**, exclusivamente, no site da Fundação VUNESP.

4. No caso de indeferimento, o candidato deverá proceder conforme estabelecido no item **25** do Capítulo III - DAS INSCRIÇÕES.

Leia-se:

3. O resultado da análise do recurso contra o resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição será divulgado oficialmente, na data prevista de **26/09/2013**, exclusivamente, no site da Fundação VUNESP.

4. No caso de indeferimento, o candidato deverá proceder conforme estabelecido no item **22** do Capítulo III - DAS INSCRIÇÕES.

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes do referido Edital de Concurso Público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 28 de agosto de 2013.

Mauro Antonio Pires Dias da Silva  
Presidente Coren/SP